



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 12.917.832/0001-66

**DECRETO Nº 111/2024**

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de APUAREMA-BA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 184 de 01 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 298 de 16 de junho de 2015, alterada pela Lei 425/2023 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências,

**CONSIDERANDO** a resolução de nº 01/2021 de 09 de setembro de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deste Município.

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

**CONSIDERANDO** a indicação do gestor do FMDCA, pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme ata de nº 01 de 25 de abril de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - FMDCA, a Senhora Jaiala Bastos dos Santos CPF: 011.703.855-59, eleita pelo membro do CMDCA em Assembleia realizada no dia 25 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA EM 24 DE JULHO DE 2024

  
Jorge Rogério Souza Costa  
Prefeito Municipal